

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 217630/2023 - EMSERH.**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: E P L SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.657.319/0001-67, sediada à Rua Vinte e Sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís/MA, CEP.: 65.054-750, neste ato representado pelo Sr. **ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 0972807985 e inscrito no CPF sob nº 009.662.893-66.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 031/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral (galão de 20 litros) para atender o Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 031/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **13/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 15/01/2024 e com término previsto para 15/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-31 – Água Mineral.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 217630/2023- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. F. Caruso Ronchi
Paulo E. F. Caruso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 028/2023/CAR/EMSERH

São Luís (MA), 09 de junho de 2024.

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Leticia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS

Responsável pela Contratada

52.498.163

ELDER PABLO

LIMA DOS

SANTOS:5249

8163000140

Assinado de forma digital por

52.498.163 ELDER

PABLO LIMA DOS

SANTOS:52498163

000140

Dados: 2024.01.04

11:54:23 -03'00"

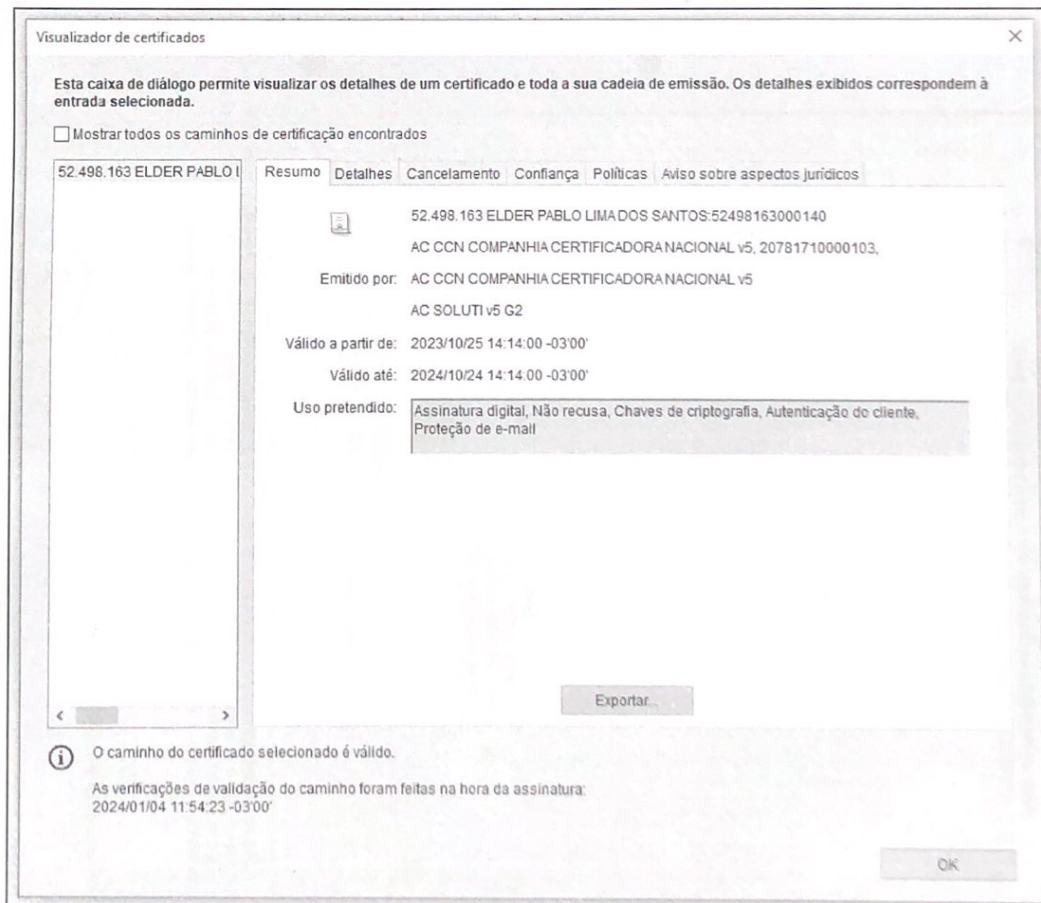
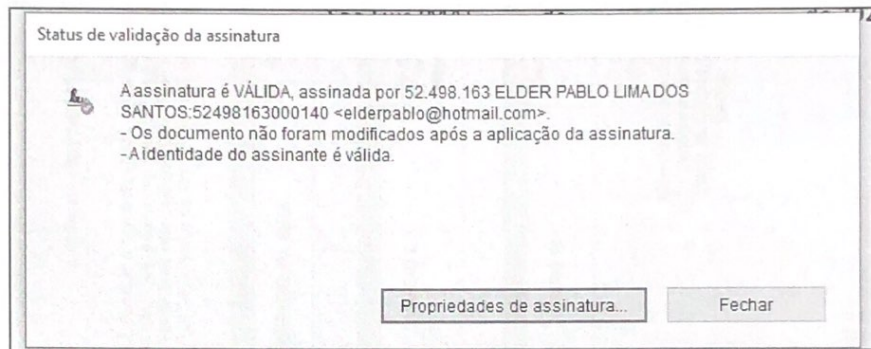
TESTEMUNHAS:

Nome: *Jessica Fernanda A. Gusmão*
Consultora de Contratos - EMSERH
CPF Nº: Matrícula nº 13.720

Nome: *Thaílla Tobias de Castro Nova*
CONJUNTO DE GESTÃO
CPF Nº: Matrícula: 13901/EMSERH



AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



Jessica Karbanda A. Gusmão
Consultora de Governança - EMSERH
Mestre em Gestão em 2020



Ofício nº 13



A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Senhores,

A empresa E P L SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, devidamente registrada no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 38.657.319/0001-67, situada na Rua Vinte e Sete, nº 06, Cohatrac IV, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada por Elder Pablo Lima dos Santos inscrita no CPF 009.662.893-66, vem por meio desta confirmar o ACETE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2022 EMSEERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares) referente ao Fornecedor de Água Mineral 20 Litros para a HOSPITAL DA ILHA, ANEXO I E ANEXO II.

São Luís, MA, 06/12/2023

Assinado de forma digital por
ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS:00966289366
Data: 2023.12.06 22:16:09 -03'00'

Elder Pablo Lima dos Santos
E P L Serviços e Comércio LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67
Diretor

E. P. L. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.657.319/0001-67
Email: eplcomercioservicos@gmail.com / Telefone: 98 982268465
Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luís-MA

Página 1

Jessielson A. Gusmão
Consultor Contratos - EMSEERH



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 393/2021- CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.191/2021- EMSEERH



ANEXO A – UNIDADE E LOCAL DE ENTREGA

A empresa E P L Serviços e Comércio LTDA, com endereço na Rua 27, Quadra 48, nº 06, Cohatrac IV, São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.657.319/0001-67 vem, pelo seu representante legal infra-assinado Elder Pablo Lima Dos Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 09728127985 e do CPF Nº 009.662.893-66, informar que o local de prestação de serviço será:

UNIDADE	ENDERECO
HOSPITAL DA ILHA	Av. São Luis Rei de França, 10913 - Tunu, São Luis - MA, 65066-620

UNIDADE	ENDERECO
ANEXO I	Avenida dos Holandeses, Quadra 05, nº 01, Bairro Ponta do Farol, São Luis/MA (3 andares: 1º, 2º e 4º pavimento do Edifício Vêneto), São Luis - MA;

UNIDADE	ENDERECO
ANEXO II	Avenida Borborema, Quadra 16, nº 34, bairro Calhau, São Luis - MA.

Assinado de forma digital por
ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS:00966289366
Data: 2023.12.06 22:05:51 -03'00'

Elder Pablo Lima dos Santos
E P L Serviços e Comércio LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67
Diretor

E. P. L. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.657.319/0001-67
Email: licitcomconsultoria@gmail.com / Telefone: 98 982268465 / 98 981746080
Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luis-MA

Página 1

217630



Jessica F. Gusmão
Consultora de Serviços - EMSEERH
Matrícula nº 13.720

ANEXO B – QUANTITATIVO

CONFORME ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 393/2021 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.191/2021 - EMSERH

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 393/2021 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161.191/2021 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Água Mineral Galão de 20 litros** para atender ao Hospital da Ilha, Anexo I e Anexo II, unidade de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Prezado Senhor,

A empresa E P L dos Santos Serviço e Comercio, com endereço na Rua 27, Quadra 48, nº 06, Cohatrac IV, São Luis – MA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ: 38.657.319/0001-67, pelo seu representante legal infra-assinado Elder Pablo Lima Dos Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 09728127985 e do CPF Nº 009.662.893-66, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 102.750,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL	UNIDADE	QUANTID	PREÇO UNITAR	PREÇO TOTAL
------	----------------	-------	---------	---------	--------------	-------------

1	GARRAÇÃO DE 20 LITROS - Água Mineral não gasosa, com as seguintes características: - Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável sem gás, envasada em garrações PET de 20 litros, fluoretada, segundo código de águas minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. - Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. (COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA).	HOSPITAL DA ILHA	Galão 20 Litros	11000	R\$ 6,85	R\$ 75.350,00
2	GARRAÇÃO DE 20 LITROS - Água Mineral não gasosa, com as seguintes características: - Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável sem gás, envasada em garrações PET de 20 litros, fluoretada, segundo código de águas minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. - Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. (Cota reservada à Participação de ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9º	HOSPITAL DA ILHA	Galão 20 Litros	1000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00

E. P. L. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.657.319/0001-67
Email: licitcontconsultoria@gmail.com / Telefone: 98 982268465/ 98 981746080
Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luis-MA



3	GARRAFÃO DE 20 LITROS - Água Mineral não gasosa, com as seguintes características: - Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável sem gás, emvasada em garrações PET de 20 litros, fluoretada, segundo código de águas minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. - Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNMPA. (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA).	ANEXO I	Galão 20 Litros	2040	R\$ 6,85	R\$ 13.974,00		
4	GARRAFÃO DE 20 LITROS - Água Mineral não gasosa, com as seguintes características: - Ser classificada como água mineral tradicional ou água potável sem gás, emvasada em garrações PET de 20 litros, fluoretada, segundo código de águas minerais, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. - Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -	ANEXO II	Galão 20 Litros	960	R\$ 6,85	R\$ 6.576,00		

CNNPA. (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA).	VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	R\$
		102.750,00

ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, CPF: 009.662.893-66, Identidade 0972807985 Gejuspc, CPF: 009.662.893-66, Diretor, responsável pela assinatura do Contrato.

Dados Bancário: Banco do Brasil, Agência nº 4863-1 e Conta Corrente nº 46912-2. **Contatos:** (98) 98226-8465 email: licitcontconsultoria@gmail.com

Esta proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Validade dos Produtos: O prazo de validade da água mineral deverá ser de, no mínimo, 02 (dois) meses contados a partir da data da entrega;

O prazo de entrega dos produtos será de **48 (quarenta e oito) horas** após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do respectivo documento fiscal, devidamente datado e assinado pela autoridade competente, conforme estabelecido no subitem 4.1.3 do Termo de Referência (Anexo 1);

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

AVANÇADO DE
FORMA DIGITAL POR
ELDER PABLO
LIMA DOS
SANTOS
CPF: 009.662.893-66
2023.12.06
22:06:18 -0700

São Luís, MA, 06/12/2023.

Elder Pablo Lima dos Santos
E P L Serviços e Comércio LTDA
CNPJ: 38.657.319/0001-67
Diretor

Jessica Amanda A. Gusmão
Consultora de Contas - EMSERH
Matrícula nº 13.720

E. P. L. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.657.319/0001-67
Email: licitcontconsultoria@gmail.com / Telefone: 98 982268465/ 98 981746080
Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, 586 Luis-MA

Página 4

E. P. L. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 38.657.319/0001-67
Email: licitcontconsultoria@gmail.com / Telefone: 98 982268465/ 98 981746080
Rua vinte e sete, nº 06, Quadra 48, Cohatrac IV, São Luis-MA

Página 5

65
27630
88